



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 20ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 (onze) de Novembro de 2022 às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O Presidente pediu a secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o senhor Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação de emenda: o senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 40/2022, emenda de autoria dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento, Vereadores Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes e Fabiano Antônio de Carvalho. O Presidente colocou a emenda em discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da Emenda Modificativa, que foi aprovada por unanimidade. Única discussão e votação de Projetos. Leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o senhor Presidente pediu a senhora Secretaria que procedesse com a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto de Lei nº 40/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 40/2022 que: "Dispõe sobre a responsabilidade por valores e pontos referentes às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências," juntamente com a Emenda Modificativa em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 41/2022 de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente pediu a senhora Secretaria que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 41/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 41/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 958, de 12 de junho de 2008, que criou o Estatuto do Servidor Público do Município de Bom Jesus da Penha," em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426      Bom Jesus da Penha/MG